

Ofício Nº 0159/2022 - CGIRS/SESEP

Sobral/CE, 09 de maio de 2022

Ilmo. Sr.:

CARLOS EVANILSON OLIVEIRA VASCONCELOS
Secretário da Conservação e Serviços Públicos

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 091/2021-AMA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 141/2021 da Agência Municipal do Meio Ambiente, cujo objeto é o "Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de conjuntos de lixeira para coleta seletiva, em chapa de aço, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 141/2021, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do processo nº P164810/2021". O valor desse processo importa em **R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais)**. A aquisição é justificada pelos motivos em anexo.

OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):


Adesão a Ata de Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de conjuntos de lixeira para coleta seletiva, em chapa de aço, para atender as necessidades da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos do Município de Sobral.

Dotação:

27.01.18.451.0448.1.400.4.4.90.52.00.1.754.0000.00

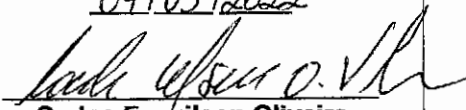
Fonte de Recurso: Operação de Crédito

Atenciosamente,


Auxiliadora Cirliane Moraes Viana
Coordenadora de Gestão Integrada de Resíduos

PEDIDO DEFERIDO EM:

09/05/2022


Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos

PEDIDO INDEFERIDO EM:

 / /

Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos

ANEXO DO OFÍCIO Nº 0159/2022 de 09 de Maio de 2022.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria de Gestão Integrada de Resíduos da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, vem por meio deste, JUSTIFICAR a solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços nº 091/2021-AMA, Pregão Eletrônico nº 141/2021 e processo nº P164810/2021 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA do Município de Sobral, tendo como objeto "Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de conjuntos de lixeira para coleta seletiva, em chapa de aço, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 141/2021, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do processo nº P164810/2021".

Considerando o processo de implantação do sistema de coleta seletiva, os conjuntos de lixeiras para coleta seletiva (podendo ser denominado de Ilhas Ecológicas) são imprescindíveis, visto que serão nesses equipamentos onde a população, de forma voluntária, poderá descartar seus resíduos recicláveis secos, os quais serão encaminhados para a sua destinação final ambientalmente adequada. O conjunto de lixeira possuirá 04 (quatro) divisórias/compartimentos.

As ilhas ecológicas são importantes para a educação ambiental da população, visto que será observado no momento do descarte as opções para cada tipo de material produzido, fazendo com que dessa forma haja a separação na fonte geradora.

O conjunto de lixeira deve ser considerado como equipamento chave para a implantação da coleta seletiva no Município de Sobral, de modo que na referida coleta, aquele servirá para receber e acondicionar os resíduos recicláveis secos, para, posteriormente, serem encaminhados às CMRs (Centrais Municipais de Reciclagem), inicialmente eles devem ser entregues nas Ilhas Ecológicas pela população.

Salienta-se ainda que uma vez que a população tenha acesso a estes equipamentos, e comecem a contribuir colocando seus resíduos secos recicláveis nas Ilhas Ecológicas, o Município estará apoiando associações de catadores como determina as legislações Federais, Estaduais e Municipais, uma vez que os resíduos serão destinados das Ilhas para as CMRs. Para além disso, o sistema de coleta seletiva vai influenciar completamente no processo de gerenciamento dos resíduos do Município, uma vez que a coleta sistemática ocorrerá somente com o resíduo comum, gerando, assim, a redução nos custos do Município com a disposição final dos resíduos.

O equipamento em questão contribuirá na garantia do direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, de forma que será possível manter o meio ambiente urbano limpo e harmônico, conseqüentemente, proporcionando uma vida digna.

Considerando o processo de aquisição de 11 (onze) lixeiras para coleta seletiva em chapa de aço (Ilhas ecológicas) contendo uma estrutura com formato retangular, com capacidade de 5,10 m³, com 4 (quatro) divisórias, tem-se a necessidade de aquisição deste objeto, visto que o Município de Sobral está em fase de implantação de um sistema de coleta seletiva.



Em relação ao número de equipamentos a serem adquiridos, chegou-se ao número 11 (onze), porque é um processo que está em fase inicial de implantação da coleta seletiva. Em relação a localização destes equipamentos, estudou-se colocá-los em lugares estratégicos, como equipamentos públicos com controle de acesso, visando evitar a depredação desses equipamentos.

Portanto, entendemos como justificado e, por consequência, pedimos a brevidade máxima possível na conclusão dos procedimentos que se fizerem cabíveis e necessários para que se permita a prestação dos serviços tidos como fundamentais.

Ante o exposto, solicito as providências cabíveis para a realização do feito.



AUXILIADORA CIRLIANE MORAES VIANA
Coordenadora de Gestão Integrada de Resíduos